



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1289A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Atos do Prefeito	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Atos Administrativos	6
Portaria	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 897, de 21 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 87.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
75	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	Procuradoria Geral do Município	
541	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1118	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	13.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1294	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
03	Departamento de Turismo	
1373	23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo	57.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1422	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 87.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
78	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais 1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	Procuradoria Geral do Município	
540	04.122.0013.2032.0000	Coordenadoria das Políticas da PGM 10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1115	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1281	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
03	Departamento de Turismo	
1371	23.695.0012.2031.0000	Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 57.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1423	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração 1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TOTAL		R\$ 87.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12 898, de 21 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
----	----------------------

13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1198	10.302.0029.2070.0000
	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta Complex. 40.000,00
	3.3.32.36.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1278	10.305.0026.2065.0000
	Promoção da Vigil. das cond. de Saúde da Popul. 40.000,00
	3.1.90.11.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.925, de 30 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Edison Marco Caporalin, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Edison Marco Caporalin, RG n.º 26.293.270-2, CPF n.º 213.411.608-07, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.706, de 24 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.927, de 30 de dezembro de 2020

(Exonera, a pedido, Aldo Takao Okoti do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Aldo Takao Okoti, RG nº 9.926.854, CPF nº 002.627.928-26, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.806, de 19 de novembro de 2020 e Decreto nº 12.875, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.928, de 30 de dezembro de 2020

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 12.894, de 18 de dezembro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.894, de 18 de dezembro de 2020, que designou André Luís Souza Figueiredo para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.929, de 30 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 07 (sete)

dias de gozo de férias da servidora Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos 07 (sete) dias de gozo de férias da servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG nº 41.465.615-5, CPF nº 338.173.808-95, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 03 de novembro de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 01 a 07 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra..

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.930, de 30 de novembro de 2020

(Exonera Andréa Isabel da Silva Thomé do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Andréa Isabel da Silva Thomé, RG nº 15.420.597-7, CPF nº 168.075.138-79, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.795, de 19 de novembro de 2020 e Decreto nº 12.836, de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.931, de 30 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 03 (três) dias de gozo de férias do servidor Fabio de Oliveira Dias, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos 03 (três) dias de gozo de férias do servidor público municipal Fabio de Oliveira Dias, RG n.º 32.824.295-0, CPF n.º 287.108.348-77, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 02 de dezembro de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 06 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra..

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.932, de 30 de novembro de 2020

(Exonera Glauton Oliveira Feltrin do cargo de provimento em comissão de Procurador do Município Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Município)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Glauton Oliveira Feltrin, RG n.º 32.415.095-7, CPF n.º 219.024.828-08, do cargo de provimento em comissão de Procurador do Município Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.303, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	54.782,37
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	7.674,82
Ministério da Educação – FUNDEB	604.100,80
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – nacional – Crédito Extraordinário – portaria 3389.	23.882,00
Ministério da Saúde – Atenção Básica – Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB – PNAB) – portaria 3396	5.600,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	403,04
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário – SAPS – portaria 3389	38.225,00
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202037170008 – Deputado Márcio Alvino – Investimento - APAE	50.000,00
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário – SAPS – portaria 3008	5.793,00
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1.356,68
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFM (MSE) – 11	3.488,90
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PPD – 11	2.140,92
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFM (MSE) - 12	3.488,90
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI – 11	8.167,20
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente – 11	7.929,32
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente – 12	7.929,32
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 11	2.695,97
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI - 12	8.167,20
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 12	2.695,97
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PPD – 12	2.140,92
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV - 11	5.846,19
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo – PAIF – 11	18.284,09
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – 12	5.846,19
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo – PAIF – 12	18.284,09
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família – 10	12.024,82
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família – 11	12.042,52
Ministério do Esporte – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Votuporanga – Convênio 843583/2017 – parcela 04	390.031,20
Ministério do Esporte – Implantação Parcial da Cobertura e Iluminação da Arena de Votuporanga – 1ª Etapa – Siconv 818658/15 – parcela 8	216.318,44
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário – SAPS – portaria 3350	72.866,25

Votuporanga, 30 de dezembro de 2020.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 15.033/2020 - Grl

Interessado: PRISCILA GUEDES DE OLIVEIRA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

A servidora Priscila Guedes de Oliveira requer a renovação do ato de concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129D.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no §2º do art. 129D (novo laudo médico que comprove a necessidade temporária), bem como manifestação do Secretário Municipal da Administração, de 30 de dezembro 2020, reconheço o direito da requerente em usufruir do horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma temporária, a partir de 04 de janeiro de 2021 e até 03 de abril de 2021.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 03 de abril de 2021, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C e §2º do art. 129D.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida de Neves", 30 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAU Nº 004, de 29 de dezembro de 2020.

(Concede o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de aos servidores abaixo relacionados, pelo número de participações no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de dezembro/2020.

Ordem	Nome do Funcionário	RG	CPF	Cargo	Número de Participações em DEZEMBRO/2020
1	Adenilson Guilherme da Silva	24.569.790-1	169.704.238-40	Agente de Combate às Endemias	2
2	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.077.871-1	308.697.128-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	Alessandro Garcia de Oliveira	25.157.617-6	258.953.398-59	Agente Comunitário de Saúde	2
4	Aline Katiúscia Silva Rios	35.300.117-X	311.272.068-77	Agente de Combate às Endemias	2
5	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	47.105.381-8	379.290.728-35	Agente Comunitário de Saúde	2
6	Ana Cleia Gomes Kubota	28.945.972-2	247.498.308-28	ACE - Chefe de Área	1
7	Ana Paula da Silva	34.127.682-0	227.915.628-85	Agente Comunitário de Saúde	2
8	Analice Dias Barbosa	40.948.207-9	300.532.318-80	Agente Comunitário de Saúde	2
9	Angela Maria da Silva	44.541.452-2	359.542.338-02	Agente Comunitário de Saúde	2
10	Anieli Correa Gomes	44.849.735-9	426.700.998-82	Agente de Combate às Endemias	2
11	Antonio Carlos Minhoto	8.865.373	736.104.028-49	Encarregado de Equipe	2
12	Aparecida Alves da Silva Nogueira	24.302.083-1	070.489.598-60	Agente Comunitário de Saúde	2
13	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.474.520	085.344.148-07	ACE - Chefe de Área	1
14	Aparecida Seleoniste Ferreira Sena	14.243.929	046.918.868-50	Agente Comunitário de Saúde	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

15	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.153.217-7	366.180.318-26	Agente Comunitário de Saúde	1
16	Beatriz Zuchi Lau	52.825.457-1	472.586.578-86	Agente Comunitário de Saúde	2
17	Célia de Melo Fernandes	37.171.154-X	368.403.782-68	Agente Comunitário de Saúde	1
18	Claudia Mara de Araujo dos Santos	24.353.332-9	080.734.638-14	Agente de Combate às Endemias	1
19	Cristina Louzada Fernandes	21.772.508	169.828.768-29	Agente Comunitário de Saúde	2
20	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	44.029.318-2	343.300.278-95	Agente Comunitário de Saúde	1
21	Dalva Cristina Rezende Silva Nogueira	64.656.170-4	017.737.281-80	Agente Comunitário de Saúde	1
22	Danilo Antonio do Nascimento	46.243.967-7	395.396.828-94	Agente de Combate às Endemias	2
23	Denise de Albuquerque Cardoso	35.382.441-0	334.763.348-21	Agente Comunitário de Saúde	2
24	Douglas Sabino Braga Pereira	42.525.721-6	350.564.778-00	Agente de Combate às Endemias	2
25	Edmar da Costa	17.520.194-8	085.312.078-19	ACE - Chefe de Setor	2
26	Eduardo Luciano de Almeida	28.039.757-4	268.977.498-42	Agente de Combate às Endemias	2
27	Elisângela Cristina Gaspar Viana	21.578.835	009.537.141-95	ACE - Chefe de Área	1
28	Erick Fernando de Jesus	34.302.505-X	376.181.018-09	Agente de Combate às Endemias	1
29	Evandro da Silva Oliveira	33.846.816-X	228.704.738-77	Agente de Combate às Endemias	2
30	Fabiana Botelho Lima	28.297.428-3	270.862.398-28	Agente de Combate às Endemias	1
31	Flavia Lucia da Silva	32.628.328-6	216.615.238-46	Agente Comunitário de Saúde	2
32	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.078.459-X	354.438.428-03	Agente de Combate às Endemias	2
33	Gisele de Fatima Pedrunti da Silva Godoi	45.463.323-3	335.954.148-02	Agente Comunitário de Saúde	1
34	Gregorio Arnon Misiagia	52.196.940-2	456.849.118-54	Agente de Combate às Endemias	1
35	Guilherme Peres Augusto	49.614.472-8	434.789.278-03	Agente de Combate às Endemias	1
36	Ieda de Sousa Barbella	14.356.186-8	265.950.488-17	Agente Comunitário de Saúde	2
37	Jaqueline Gonçalves Dias	48.199.669-2	402.193.228-30	Agente de Combate às Endemias	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

38	Jaqueline Nunes Alves	44.851.709-7	439.388.478-75	Agente de Combate às Endemias	2
39	Jéssica Bucalon Nunes	49.719.129-5	430.834.528-61	Agente de Combate às Endemias	2
40	Josy Adriana Batista Modesto	35.077.548-1	223.011.668-13	Agente Comunitário de Saúde	2
41	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.028.941-5	225.227.998-27	Agente de Combate às Endemias	2
42	Keli Cristina Lopes Bottura	32.183.292-9	327.833.978-97	Agente Comunitário de Saúde	2
43	Kelly Cristina Dias	19.875.201-5	070.485.108-38	Agente Comunitário de Saúde	2
44	Lucinéia Fernandes da Silva Rocha	42.109.518-0	351.786.918-06	Agente de Combate às Endemias	2
45	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	32.922.846-8	223.592.698-36	Agente Comunitário de Saúde	2
46	Marcus Vinicius Zanin	47.938.662-6	393.062.478-85	Agente de Combate às Endemias	1
47	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	30.523.432-8	265.450.138-82	Agente Comunitário de Saúde	2
48	Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	21.772.620-3	109.470.838-04	Agente Comunitário de Saúde	1
49	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.738.540-96	223.769.988-75	Agente Comunitário de Saúde	2
50	Mateus Wanssa Cordeiro	42.900.395-X	368.249.288-79	Agente de Combate às Endemias	2
51	Matheus dos Santos Savasi	52.678.307-2	472.080.758-59	Agente Comunitário de Saúde	2
52	Mayara Barriento da Silva	46.151.932-X	366.543.078-01	Agente de Combate às Endemias	2
53	Michele Aparecida Andrade de Souza	49.015.589-3	415.706.338-43	Agente Comunitário de Saúde	2
54	Monica Andreia de Souza Neves	24.301.684-0	214.946.618-02	Agente Comunitário de Saúde	1
55	Monica Luzia Freitas França	MG-11.137.521	053.970.456-32	Agente de Combate às Endemias	2
56	Monike Ayla de Lima Tavares	47.358.518-2	406.290.278-89	Agente de C. às Endemias	1
57	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.545.031-9	351.308.158-82	ACE - Chefe de Área	2
58	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.901.613-X	322.882.858-18	Agente Comunitário de Saúde	2
59	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.952.360-2	460.159.918-01	Agente de C. às Endemias	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

60	Raquel Michela dos Santos	29.544.968-8	214.385.748-94	Agente Comunitário de Saúde	2
61	Regina de Souza Castro	29.691.738-2	266.153.278-13	ACE - Chefe de Área	1
62	Rita de Cassia Bianchini	33.578.822-1	303.851.318-01	Agente Comunitário de Saúde	1
63	Rodrigo Paszko Pereira	41.078.068-6	356.830.118-09	Agente de Combate às Endemias	2
64	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.902.832-2	247.498.298-11	Agente de Combate às Endemias	2
65	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.396.601-6	098.253.308-05	Agente de Combate às Endemias	1
66	Silvia Alves Pontes	18.498.741-6	111.381.668-63	Agente Comunitário de Saúde	2
67	Silze Regina de Oliveira Meira	19.873.076-7	214.480.628-45	Agente Comunitário de Saúde	2
68	Sirlene Pena Lopes	16.517.979	220.389.968-90	Agente de Combate às Endemias	1
69	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.535.657-2	332.752.698-28	Agente de Combate às Endemias	2
70	Suzana Paula Vieira de Souza	35.547.785-3	217.735.628-86	Agente Comunitário de Saúde	1
71	Sueli Lorena Gonçalves Santos	13.063.404-9	004.325.928-65	Agente de Combate às Endemias	1
72	Tani Cristina Tavares Simão	33.890.613-7	314.838.088-66	Agente Comunitário de Saúde	2
73	Valdenice Pereira Santana	15.414.793-X	080.738.278-75	Agente de C. às Endemias I	2
74	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.066.478-9	360.748.558-54	Agente Comunitário de Saúde	1
75	Vilson da Silva Pereira	47.130.306-9	378.619.518-80	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 29 de dezembro de 2020.

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1587/2020

Exonera, a pedido, o servidor MARCELO MARIN ZEITUNE de exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCELO MARIN ZEITUNE de exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de janeiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 30 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br